

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2601056400100033301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CANOPUS CONSTRUCOES FORTALEZA LTDA

Nome Fantasia: CANOPUS FORTALEZA

CPF/CNPJ: 26.354.401/0001-33

Endereço de Correspondência: Avenida Santos Dumont - 3131 sala 1013 - Aldeota - Fortaleza - CE - 60150-165

Telefone Institucional: (98) 3235-4377

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **03/02/2026 às 10:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanaue.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/rad-sqyz-xbz>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Eveline Duarte do Nascimento - **CNPJ/CPF:** 090.700.143-27

Endereço: Rua Fausto Ribeiro da Costa - 18 - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-140

Telefone: (85) 99254-1822

E-mail: evelynduartt45@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que, em junho de 2025, celebrou um distrato contratual com a reclamada, após ter efetuado o pagamento do valor total de R\$ 1.407,71 (mil quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos). Na ocasião do distrato, restou ajustado que a consumidora receberia a devolução de 50% (cinquenta por cento) do montante já quitado.

Para tanto, a consumidora entrou em contato com a reclamada por meio do aplicativo WhatsApp, oportunidade em que lhe foi encaminhado um documento de desistência, o qual deveria ser devidamente preenchido e enviado. Foi-lhe informado, ainda, que após o envio do referido documento, o valor devido seria restituído no prazo de até 30 (trinta) dias.

Entretanto, diante da demora injustificada e da ausência de esclarecimentos por parte da reclamada, a consumidora realizou novo contato no mês de setembro de 2025, a fim de questionar o atraso no reembolso. Na ocasião, foi informada de que a devolução não havia sido efetuada em razão da ausência de assinaturas do setor responsável, não tendo sido fornecido novo prazo para a efetivação do pagamento.

Ressalte-se que, em janeiro de 2026, a consumidora ainda não havia recebido o valor que lhe é devido, motivo pelo qual se dirigiu até a sede deste órgão, buscando uma solução eficaz para a demanda.

Pedido:

Diante do exposto, requer a consumidora a devolução imediata do montante que lhe é devido.

Maracanaú/CE, 13 de Janeiro de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura):_____

Nome do funcionário/responsável (legível):_____